

Memo Circular 15/2020

20 de março de 2020.

De: DAV/DAPS/DVSAB.

Para: Regionais de Saúde

Assunto: Orientações referentes ao atendimento odontológico nos serviços de saúde frente ao COVID-19.

Em resposta às demandas relacionadas ao tratamento odontológico nos serviços de saúde e diante do quadro de pandemia pelo COVID-19, a Secretaria Estadual de Saúde orienta que os tratamentos odontológicos eletivos sejam suspensos pelas equipes de saúde bucal, nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, e demais serviços de odontologia do estado. A orientação é para que sejam realizados apenas procedimentos de urgência odontológica. Conforme a Nota Técnica nº09/2020/CGSB/DESF/SAPS/MS do Ministério da Saúde, os profissionais de saúde bucal das equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde e Centros de Especialidades Odontológicas, como corresponsáveis pelo cuidado da população e integrantes das equipes multiprofissionais, deverão compor a equipe que realizará as ações do FAST-TRACK COVID-19 na identificação e avaliação de pacientes sintomáticos.

Diante da necessidade de realização de procedimento odontológico de urgência em pacientes sintomáticos **o atendimento deverá ser realizado com as devidas medidas de biossegurança e uso de máscara N95.**


Pedro Henrique Dias
Chefe DVSAB


Carmen Cristina Moura dos Santos
Coordenadora de Organização de Rede em Cuidados da Saúde


Maria Goretti David Lopes
Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde